



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00018/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LETRAS CAIXA ALTA EM CHAPA GALVANIZADO Nº 20, PINTURA COM APLICAÇÃO WISHE PRIME (ANTE CORRUEENTE) PRIMER (ADRENTE DE PINTURA) E ACABAMENTO FINAL COM PINTURA EM TINTA PU AUTO – MOTIVA, valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 21 de novembro de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00018/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: MAXGRAF-GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº:
05.364.404/0001-88.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE LETRAS CAIXA ALTA EM CHAPA GALVANIZADO Nº 20, PINTURA COM APLICAÇÃO WISHE PRIME (ANTE CORRUEENTE) PRIMER (ADRENTE DE PINTURA) E ACABAMENTO FINAL COM PINTURA EM TINTA PU AUTO – MOTIVA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Piancó-PB, 22 de novembro de 2019.


Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito